



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.872, DE 07 DE ABRIL DE 2009.

**INSTITUI O DIA 17 DE MAIO COMO O
DIA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 17 de maio como o DIA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 07 DE ABRIL DE 2009.

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL**